



Câmara Municipal de Paulo Afonso
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 157/87

" Cria a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Paulo Afonso e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

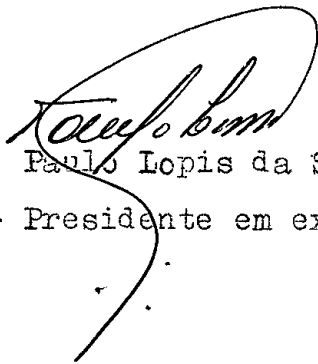
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a instituir a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

§ Único - A Galeria de que trata o artigo 1º, terá um caráter progressivo, isto é, o atual Presidente coloca as fotos ou nomes dos Ex-Presidentes e a sua, daí pra frente, cada gestor auto coloca-se.

Art. 2º - As despesas com a confecção correrão por conta do orçamento vigentes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
em 1º de dezembro de 1.987.


Ver. Paulo Lopes da Silva

- Presidente em exercício -

Publicada
em 1º/12/87

.../mgmm*